Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo 06/12/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 413 , DE 2016.
(Autor de Comissão de Justiça e Redação)

Exmo. Senhor
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

Sr. Presidente

Os Vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação em conformidade com o Artigo 44, § 2°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 104, de 2016.

Claudio Gaiteiro/PSDB
Membro

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare /PDT
Membro

CONFERIDO

Justificação

Considerando que a matéria abordada no Projeto de Lei nº 104 de 2016, se trata de tema polêmico, que dispõe sobre a utilização da bilhetagem eletrônica nos veículos que operam o transporte e dá outras providências. Ante ao exposto, requeremos prorrogação de 10 dias de prazo ao projeto em epígrafe.

É o que requer a Sala de Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2016.

CONFERIDO